

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2573 / 2018/ GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal  
Município de Passagem Franca  
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO  
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 882187/2018 - Operação 1063070-91 - Programa Agropecuária Sustentável - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/09/2019.
  - 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 31/08/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

  
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br